



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 191 Terça - Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00082/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 70.218,12 (setenta mil , duzentos e dezoito reais e doze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.077 - MANUT. DA FARMÁCIA DE MINAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 70.218,12

Ficha: 00847

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 70.218,12 (setenta mil , duzentos e dezoito reais e doze centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.11.14 14:04:27 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 191 Terça - Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº83 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL NO DO EXERCÍCIO DE 2023

FABIANO DA SILVA MORETI, Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 1.450 de 10 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º – Ficam abertos Crédito Suplementares em dotações da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
6	01.031.0001.2.001.3.1.90.14.00	Diárias Civil	500	15.000,00
7	01.031.0001.2.001.3.1.90.30.00	Material de Consumo	500	15.000,00
9	01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500	20.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º – Os Créditos Suplementares abertos no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
5	01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500	25.000,00
13	01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00	Serviço da Tecnologia da Informação	500	15.000,00
18	01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	10.000,00
TOTAL				50.000,00



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 191 Terça - Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 14 de novembro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 191 Terça - Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00084/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 00161

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00165

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 38.000,00

Ficha: 00202

Unid. Orc.....: 02.010.002 - ESPORTES E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa.....: 0721 - DESPORTO COMUNITARIO

Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUT. SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS

Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.000,00

Ficha: 00848

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 191 Terça - Feira, 14 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00084/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTOGESTÃO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 00026

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R\$ 95.000,00 Ficha: 00406

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R\$ 38.000,00 Ficha: 00425

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.11.14 17:17:35
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL